



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO N° 316/2009

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a realização dos serviços de Patrolamento e Cascalhamento no Bairro Cupim, na estrada que vai da entrada do Ventania até a chácara do sossego, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois estes Vereadores foram procurados pelo Sr. Antônio Alberto Peta, e por outros moradores desse bairro, que solicitaram destes Vereadores os referidos serviços, tendo em vista que a citada estrada encontra-se em péssimas condições de utilização, com inúmeros buracos e valetas, que prejudicam sensivelmente todos usuários, principalmente os que a utilizam para o escoamento agrícola de toda aquela região.

Da presente seja dado ciência ao Sr. Antônio Alberto Peta.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA
LIMA, EM 31 DE MARÇO DE 2009.

Zé Brasílio
VEREADOR - PDT

VEREADOR - VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

PAULINHO SASAKI
VEREADOR PTB

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
VEREADOR

Pedro Luiz Ferreira
VEREADOR - SECRETARIO

Cláudio Roberto Alves de Moraes
Vereador
2009 a 2012

Roque J. Pereira
VEREADOR - DEM



Secretaria Administrativa
Recebido: 30/03/2009